TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 239/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ACCQUA LAVANDERIA LTDA

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

FORNECEDOR: Accqua Lavanderia Ltda., CNPJ 00.889.926/0001-80, sediada Rua Para, n.º 389, CENTRO, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato nº 239/2024, cujo objeto trata de contratação de serviços de lavanderia hospitalar para higienização do enxoval utilizado pela Secretaria de Saúde do Município/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 106/2025, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 59/2025, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços registrados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre abril de 2025 a abril de 2026, no importe de 4,39%, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 239/2025.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do Art. 25, § 7º e Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, o valor unitário dos itens que compõem o objeto do Contrato nº 239/2025 passa a vigorar conforme valores a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtd	R$ Unit	R$ Total
01	Serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento do enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas de acordo com as normas regulamentadoras,	kg	5640	20,23	114.097,20

	rastreado por tag rfid.				

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 239/2025 anteriormente mencionado.

Mercedes, 27 de maio de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.05.27 16:46:50 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.05.27 16:46:59 -03'00'

Rogério Henrique Endler

JUCIANE BRUM:00412221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.05.27 16:47:08 -03'00'

Juciane Brum

x